



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2012, de 21 de agosto de 2012.**

Nomeia interinamente o Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 21 de agosto,

**CONSIDERANDO** que os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária venceram-se no dia 14 de junho de 2012, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 577/2010, de 14 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que, devido à suspensão do calendário letivo pela Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 018/2012, de 30 de maio de 2012, não houve eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Medicina Veterinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver uma Coordenação para o Curso de Medicina Veterinária;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XXIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Nomear interinamente os docentes **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Jean Berg Alves da Silva** para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo único. Os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador estendem-se até 60 (sessenta) dias após o retorno do período letivo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2012.

Mossoró, 21 de agosto de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente